



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância ao disposto no art. 30, incisos I e 11, da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação), que não houve rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura, no âmbito da Prefeitura Municipal de Solonópole-CE.

Solonópole/CE, 29 de julho de 2022

A gente faz, a gente
cuida

DIEGO DE OLIVEIRA PINHEIRO

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO